

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, SISTEM DE
VÁCUO CLÍNICO E OXIGÊNIO
MEDICINAL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DIVA
ALVES DO BRASIL E CIARA MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME**

CONTRATANTE:

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Sede Social, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas – AL, CEP: CEP: 57.570-000, Sede Administrativa, com endereço Comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, inscrito no **CNPJ nº 12.955.134/0001-45**, neste ato representado pela Sra. Michele de Castro Silva Protásio, Administradora, portadora do RG nº 1009854 SSP AL, inscrita no CPF nº 019.991.228-00 qualificada como **Diretora Adm/Financeira**, residente edomiciliado na Capital de Maceió - AL.

CONTRADA:

CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 07.900.562/0001-30, com sede na Av. Luiz Vieira, nº 1131, Parque São José, Fortaleza - CE, CEP: 60.730-230, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Gustavo Canuto Soares de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96015071949 SSP/CE, inscrito no CPF nº 863.628.363-91. domiciliado na cidade de Fortaleza – CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 01 setembro de 2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no qual ajustaram a realização de *Prestação de serviços combinados de Locação de 01 (uma) Central de Geração de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Oxigênio Medicinal, de propriedade da LOCADORA, composta por: 1x – Compressor de ar (GX7 125 AFF 220/60HZ/3F TM 270L – RIF) + 1x Filtro coalescente fino (DD 45 G1/2") integrado; 1x Transformador elétrico 100-P380/S220; 1x Filtro coalescente extra-fino (PD 45 G1/2"); 1x sistemade tratamento de ar medicinal (BAP 7 230V); 1x Sistema de Vácuo clínico; 1x Manifold de oxigênio; e 1x Manifold de armedicinal*, efetivando uma prestação de serviço eficiente para CONTRATANTE, nas dependências da **UNIDADE a seguir delineada:**

UPA LIMOEIRO

Endereço: Capitão Domingos, s/nº, Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-010

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

O presente contrato tem o prazo determinado até **30 de setembro de 2023**, a iniciar-se em **01 setembro de 2021**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer

tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito, sem pagamento de multa ou indenização, podendo ser renovado mediante formalização de termo aditivo específico.

Findo o objeto e o prazo do presente, resolve-se o contrato para todos os efeitos legais, devendo, até 30 (trinta) dias após o fim da sua vigência, a **CONTRATANTE** realizar o pagamento de qualquer valor ainda devido.

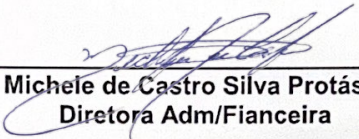
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

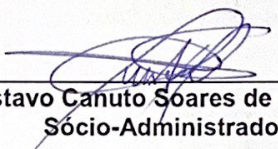
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió - AL, 28 de junho de 2023.

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB

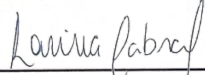

Michele de Castro Silva Protásio
Diretora Adm/Fiançeira

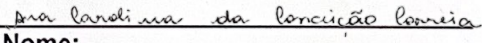
CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME


Gustavo Canuto Soares de Oliveira
Sócio-Administrador

Eng. Gustavo Canuto
Diretor Pós-Vendas
CIARA MÁQUINAS

TESTEMUNHAS:


Nome: Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
CPF: 076.772.704-50


Nome:
CPF: 103.306.334 - 73